



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG
camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br
Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Ref:
Dispensa de Licitação n. 005/2021
Art. 24, II, da Lei 8.666/93

A/C

Secretário de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG

Ilmo. Sr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 82, incisos II e V do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao responsável legal que promova a abertura de processo administrativo de compra direta e prestação de serviço de “**PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA E ACESSÓRIOS**”, para uso interno nas dependências da sede da Câmara Municipal de Ibiraci-MG”.

Ibiraci-MG, 12 de janeiro de 2021.

Mauricio Ferreira Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG

Ciente e Recebido aos 12 de 01 de 2021.

Secretário de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG
camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br
Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA

A construção de poço artesiano na sede da Câmara Municipal servirá como fonte alternativa de água.

Busca-se a prestação de serviços de empresa especializada para perfuração de poço tubular profundo e instalação de bomba submersa e seus acessórios para obtenção de vazão d'água suficiente para atender a demanda da sede da Câmara Municipal de Ibiraci.

Após estudo de profissional de engenharia com a realização de projeto técnico, foi concedido autorização para perfuração do poço junto ao órgão responsável IGAM-INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS AGUAS, vide documento anexo.

Para tanto foi o IGAM emitiu parecer técnico para perfuração de até 60 metros de profundidade, visando assim uma vazão de até 3,5m³/h.

A água extraída do poço artesiano será utilizada na limpeza, saneamento ou em outra atividade que não coloque em risco a saúde pública, substituindo a utilização de água potável para tais finalidades.

A Câmara Municipal não tem alternativas de contingenciamento caso aconteçam estiagens prolongadas que afetaram os sistemas de armazenamento e abastecimento de água do município.

Dessa forma, a perfuração de poço artesiano é uma solução viável, tanto do ponto de vista técnico como econômico, para impedir a interrupção do serviço público de atendimento ao Poder Legislativo Municipal.

Ibiraci-MG, 12 de janeiro de 2021.

MAURICIO FERREIRA NASCIMENTO

PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG
camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br
Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

A/C

Secretária de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Ibiraci-MG

Ilmo. Sr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 82, incisos II e IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer ao responsável legal da Secretaria de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil que providencie o DEMONSTRATIVO especificando a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA disponível para alcançar o objeto do Processo Licitatório-Dispensa de Licitação n. 005/2021, e desde já realize o BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO, e ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO.

Ibiraci-MG, 01 de março de 2021.

Maurício Ferreira Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG

Ciente e Recebido aos 01 de 03 de 2021.

Secretário de Apoio Administrativo, Financeiro e Contábil.

**CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI****ESTADO DE MINAS GERAIS****SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor, Ibiraci - MG - 37990-000

CNPJ : 23.767.759/0001-08 www.camaraibiraci.mg.gov.br Fone: (35) 3544-1271

AUTORIZACAO DE EMPENHO Nº 000006/2021

17/3/2021

Órgão	CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI		Empenho	Estimativo					
Local	CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI		Proc. Admin. Nº	000005/2021					
Origem	Dispensa - INCISO II DO ART 24 (Compra Direta)		Termo/Contrato						
Dotação	010102.0103101013.001.44905100000.100 147		Ficha-Fonte	00003-100					
Proj. Atividade	3.001 - REFORMA/AMPLIACAO DA SEDE DA CAMARA MUNICIPAL								
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES								
Fornecedor	POÇOS ARTESIANOS VENTANIA LTDA		CNPJ	18.923.999/0001-06					
Endereço	RUA JERUSALEM, 296 - JARDIM MONTE DAS OLIVEIRAS - ALPINOPOLIS - MG - CEP: 37940000		Telefone	3534300466					
Descrição	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA E ACESSÓRIOS								
Item	Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Desconto	Valor Total
00001		00000018	PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO - PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA E ACESSÓRIOS		SV	1,000	16.040,00 00		16.040,00
Valor Total									16.040,00
Descontos Aplicados									
Total Geral									16.040,00

Prazo de Entrega/Execução 5 dia(s)

Condição de Pagamento A VISTA

Local de Entrega CAMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

ATENÇÃO:

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número, Número de Autorização, Número do Contrato (se houver).

Ibiraci, 17/03/2021 hh:mm:ss

Setor de Contabilidade

Setor de Requisitante



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG
camaraibiraci@hotmail.com - camara@camaraibiraci.mg.gov.br
Fone: (35) 3544-1271 - www.camaraibiraci.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação - N° 005/2021

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação n° 005/2021, que tem como objeto a "Perfuração de Poço Tubular e Instalação de Bomba Submersa e acessórios" para a Câmara Municipal de Ibiraci-MG, em favor da proponente POÇOS ARTESIANOS VENTANIA LTDA., CNPJ n. 18.923.999/0001-06 no valor total de R\$ 16.040,00 (dezesesseis mil e quarenta reais), com base no inciso II, do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Secretaria de Apoio Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo n° 005/2021.

Ibiraci-MG, 09 de abril de 2021.

MAURICIO FERREIRA NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal de Ibiraci-MG



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20210397569

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico
RENATO LAGUNA ANDRADE
Título profissional: ENGENHEIRO DE MINAS RNP: 1401930785
Registro: MG0000092898D MG

2. Dados do Contrato
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI CPF/CNPJ: 23.767.759/0001-08
AVENIDA MARIA JOSÉ DA CUNHA Nº: 174
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IBIRACI UF: MG CEP: 37990000

Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 2.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA MARIA JOSÉ DA CUNHA Nº: 174
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: IBIRACI UF: MG CEP: 37990000
Data de Início: 06/07/2021 Previsão de término: 31/12/2021 Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade: AMBIENTAL Código: Não Especificado
Proprietário: CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI CPF/CNPJ: 23.767.759/0001-08

4. Atividade Técnica

2016 - Execução	Quantidade	Unidade
40 - Estudo > HIDROGEOLOGIA > POÇOS TUBULARES > DE POÇOS TUBULARES > #27.4.1.6 - PERFIL CONSTRUTIVO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
OUTORGA DE USO DE ÁGUAS - RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO RELATÓRIO TÉCNICO DE PERFURAÇÃO.

6. Declarações
- A Resolução nº 1.094/17, CONFEA, instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão do "Certidão de Arquivo Técnico - CAT" aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2016. (Res. 1.094, Confea).

7. Entidade de Classe
ASSEM - Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Alpinópolis 08 de Julho de 2021
Local data
RENATO LAGUNA ANDRADE - CPF: 027.659.166-67
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI - CNPJ: 23.767.759/0001-08

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 07/07/2021 Valor pago: R\$ 72,81 Nosso Número: 8595039504

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publicos/>, com a chave: 9daAZ
impresso em: 07/07/2021 às 17:59:04 por: ip: 191.185.186.145

www.crea-mg.org.br crea-mg@crea-mg.org.br
Tel: 0312732 Fax:

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

